

REGULAMENTO (CE) N.º 585/2004 DA COMISSÃO
de 26 de Março de 2004

que altera o Regulamento (CE) n.º 282/2004 relativo ao estabelecimento de um documento para a declaração e o controlo veterinário de animais provenientes de países terceiros e introduzidos na Comunidade

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 91/496/CEE do Conselho, de 15 de Julho de 1991, que fixa os princípios relativos à organização dos controlos veterinários dos animais provenientes de países terceiros introduzidos na Comunidade e que altera as Directivas 89/662/CEE, 90/425/CEE e 90/675/CEE⁽¹⁾, e, nomeadamente, o n.º 2 do seu artigo 3.º e o n.º 2 do seu artigo 7.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 282/2004 da Comissão, de 18 de Fevereiro de 2004, relativo ao estabelecimento de um documento para a declaração e o controlo veterinário de animais provenientes de países terceiros e introduzidos na Comunidade⁽²⁾, não exprime com suficiente clareza as disposições transitórias relativas aos postos de inspecção fronteiriços entre os Estados-Membros actuais e os países em vias de adesão, que devem ser suprimidos aquando da adesão, convém pois reformular a sua redacção por forma a eliminar qualquer ambiguidade.
- (2) Dado que o documento veterinário comum de entrada definido no Regulamento (CE) n.º 282/2004 não é suficientemente rigoroso no que se refere às declarações do responsável pelo carregamento na casa 25 e do veterinário oficial na casa 42, é conveniente reformular o documento.

(3) Consequentemente, por forma a clarificar todos estes pontos, torna-se indispensável alterar o Regulamento (CE) n.º 282/2004.

(4) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O Regulamento (CE) n.º 282/2004 é alterado do seguinte modo:

1. O artigo 8.º passa a ter a redacção seguinte:

«Artigo 8.º

Até 1 de Maio de 2004, o presente regulamento não é aplicável nos postos de inspecção fronteiriços constantes da lista do anexo II, que deverão ser suprimidos a partir da adesão da Hungria, Polónia, República Checa, Eslováquia e Eslovénia.».

2. O modelo de documento veterinário comum de entrada constante do anexo I é substituído pelo que se encontra reproduzido no anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor em 31 de Março de 2004.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 26 de Março de 2004.

Pela Comissão

David BYRNE

Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 268 de 24.9.1991, p. 56. Directiva com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 96/43/CE (JO L 162 de 1.7.1996, p. 1).

⁽²⁾ JO L 49 de 19.2.2004, p. 11.

ANEXO

Comunidade Europeia

Documento Veterinário Comum de Entrada (DVCE Animais)

Parte 1: Características da remessa apresentada	1. Expedidor/Exportador <input type="checkbox"/> Nome Endereço País + Código ISO		2. N.º de referência do DVCE Posto de inspeção fronteiriço Número da unidade	
	3. Destinatário Nome Endereço Código Postal País + Código ISO		4. Responsável pela carga Nome Endereço	
	7. Importador Nome Endereço Código Postal País + Código ISO		5. País de origem + Código ISO	
	9. Chegada ao PIF (data e hora estimadas) Data Hora		6. Região de origem Código	
	11. Meios de transporte: Avião <input type="checkbox"/> Navio <input type="checkbox"/> Vagão <input type="checkbox"/> Veículo rodoviário <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> Identificação: Referência documental:		8. Endereço de entrega Nome Número de aprovação Endereço Código Postal País + Código ISO	
	12. Espécie animal, raça		10. Documentos veterinários Número Data de emissão Documento(s) de acompanhamento Número(s)	
	16. Animais certificados para: Criação/rendimento <input type="checkbox"/> Engorda <input type="checkbox"/> Abate <input type="checkbox"/> Organismos aprovados <input type="checkbox"/> Animais de companhia <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> Quarentena <input type="checkbox"/> Equídeos registados <input type="checkbox"/> Afinação <input type="checkbox"/> Circo/Exposição <input type="checkbox"/>		13. Código da mercadoria (Código NC)	
	17. Número do selo e número do contentor		14. Número de animais	
	18. Transbordo para <input type="text"/>		15. Número de embalagens	
	19. Trânsito para um país terceiro <input type="text"/>		16. Animais certificados para:	
PIF Número da unidade País terceiro Código ISO do país terceiro:		Para país terceiro + Código ISO PIF de saída: Número da unidade		
20. Para importação ou importação temporária Importação definitiva <input type="text"/> Reimportação de cavalos <input type="text"/> Importação temporária de cavalos <input type="text"/> Data de saída Ponto de saída		21. Estados-Membros de trânsito <input type="text"/> Estado-Membro + Código ISO Estado-Membro + Código ISO Estado-Membro + Código ISO		
22. Meios de transporte após o posto de inspeção fronteiriço Vagão <input type="text"/> Número de registo Avião <input type="text"/> Número de voo Navio <input type="text"/> Nome Veículo rodoviário <input type="text"/> Número de matrícula Outro <input type="text"/>		23. Transportador Nome Número de aprovação Endereço Código Postal País		
25. Declaração Eu, abaixo assinado, responsável pelo carregamento acima descrito, certifico que, tanto quanto é do meu conhecimento, as declarações feitas na parte 1 do presente documento são verídicas e completas, e comprometo-me a respeitar os requisitos jurídicos da Directiva 91/496/CE; incluindo o pagamento dos controlos veterinários relativos, quer à reexpedição de remessas, à quarentena ou isolamento dos animais ou aos custos da eutanásia e destruição, se necessário.		24. Guia de marcha Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
		Local e data da declaração Nome do signatário Assinatura		

Comunidade Europeia

Documento Veterinário Comum de Entrada (DVCE Animais)

Parte 2: Decisão sobre a remessa	26. Controlo documental:	<input type="checkbox"/> Norma comunitária satisfatório <input type="checkbox"/> não satisfatório <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Garantias adicionais satisfatório <input type="checkbox"/> não satisfatório <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Exigências nacionais satisfatório <input type="checkbox"/> não satisfatório <input type="checkbox"/>		27. N.º de referência do DVCE:	
	29. Controlo físico:	Derrogação <input type="checkbox"/> Número de animais controlados <input type="checkbox"/> satisfatório <input type="checkbox"/> não satisfatório <input type="checkbox"/>	28. Controlo de identidade: Derrogação <input type="checkbox"/> satisfatório <input type="checkbox"/> não satisfatório <input type="checkbox"/>		
	31. Controlo do bem-estar:	Derrogação <input type="checkbox"/> À chegada satisfatório <input type="checkbox"/> não satisfatório <input type="checkbox"/>	30. Testes laboratoriais Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Testes para: Aleatórios <input type="checkbox"/> Suspeitos <input type="checkbox"/> Resultados: Pendentes <input type="checkbox"/> satisfatório <input type="checkbox"/> não satisfatório <input type="checkbox"/>		
	33. APTO para transbordo	<input type="checkbox"/>	32. Consequências do transporte para os animais Número de animais mortos <input type="checkbox"/> Estimativa <input type="checkbox"/> Número de animais inaptos <input type="checkbox"/> Estimativa <input type="checkbox"/> Número de partos e abortos <input type="checkbox"/>		
	35. APTO para o Mercado Interno	<input type="checkbox"/>	34. APTO para trânsito <input type="checkbox"/> Para país terceiro <input type="checkbox"/> + Código ISO País terceiro <input type="checkbox"/> Código ISO do país terceiro: <input type="text"/> PIF <input type="checkbox"/> Número da unidade PIF de saída: <input type="checkbox"/> Número da unidade		
	38. NÃO APTO	<input type="checkbox"/>	36. APTO para importação temporária <input type="checkbox"/> Data-limite <input type="text"/> 37. Razões da recusa		
	39. Informação relativa aos destinos controlados (35, 36 e 38)	1. Reexpedição <input type="checkbox"/> 2. Abate <input type="checkbox"/> 3. Eutanásia <input type="checkbox"/>			
	40. Remessa novamente selada	1. Falta de/não validade do certificado <input type="checkbox"/> 2. Não corresponde aos documentos <input type="checkbox"/> 3. País não aprovado <input type="checkbox"/> 4. Região não aprovada <input type="checkbox"/> 5. Espécie interdita <input type="checkbox"/> 6. Ausência de garantias adicionais <input type="checkbox"/> 7. Cláusula de salvaguarda <input type="checkbox"/> 8. Animais doentes ou suspeitos <input type="checkbox"/> 9. Resultados de análise desfavoráveis <input type="checkbox"/> 10. Inapto para prosseguir a viagem <input type="checkbox"/> 11. Ausência de exigências nacionais <input type="checkbox"/> 12. Infracção à regulamentação internacional sobre o transporte <input type="checkbox"/> 13. Falta de/não validade da identificação <input type="checkbox"/> 14. Outra <input type="checkbox"/>			
	41. Identificação completa do posto de inspeção fronteiriço e carimbo oficial	42. Veterinário oficial Eu, abaixo assinado, veterinário oficial do posto de inspeção fronteiriço, certifico que os controlos veterinários da presente remessa foram efectuados em conformidade com os requisitos da UE e, quando oportuno, com os requisitos do Estado-Membro de destino Nome (em letras maiúsculas): <input type="text"/> Data: <input type="text"/> Assinatura: <input type="text"/>			
	43. Referência do documento aduaneiro:				
	Parte 3: Controlo	44. Informação relativa à reexpedição:	Número do meio de transporte Vagão <input type="checkbox"/> Avião <input type="checkbox"/> Navio <input type="checkbox"/> Veículo rodoviário <input type="checkbox"/> País de reexpedição: <input type="text"/> + Código ISO Data: <input type="text"/>		
		45. Seguimento	PIF de saída: <input type="checkbox"/> PIF de destino final <input type="checkbox"/> Unidade Veterinária Local <input type="checkbox"/> Chegada da remessa Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Correspondência da remessa Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
		46. Veterinário oficial	Nome (em letras maiúsculas): <input type="text"/> Endereço: <input type="text"/> Data: <input type="text"/> Carimbo <input type="text"/> Número da unidade <input type="text"/> Assinatura: <input type="text"/>		